



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## DECRETO Nº 3774/2019

Data 18.11.19

**Súmula.** Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, a servidora **Sidinéia Aparecida da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula nº 2652-2/1, portadora do CPF nº 047.473.579-63 e da CI/RG nº 8.291.517-6 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 15/03/2009 a 14/03/2014.

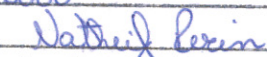
**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 20 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de novembro de 2019.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

19 - Novembro - 2019  
Jornal Diário Oficial - AMP  
Página 208 - 29  
Edição 1888

  
Ass. Responsável